



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Autografo de Lei nº 028/2021

Pedro Afonso – TO 22 de setembro de 2021

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE – “CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MIRTES MARIA SOARES DIAS” – DISPOSTA NA AVENIDA ESPÍRITO SANTO, SETOR MARIA GALVÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 010/2021, do Poder Executivo Municipal, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1.º Fica denominada “**CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MIRTES MARIA SOARES DIAS**”, em se tratando daquela estrutura predial disposta na Avenida Espírito Santo, Setor Maria Galvão, Município de Pedro Afonso, cujo objetivo específico é o de levar à comunidade como um todo diversidade em atendimentos médicos especializados, funcionando como literal centro de atenção secundária à saúde, mediante os encaminhamentos da atenção primária, rigidamente pautados no precípua respeito e imprescindível humanização do contexto como um todo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (22/09/2021)

Sipriano Pereira Soares
Presidente